Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

08/05/2015
Edição nº 41– Ano IV

Diario Oficial

Formosa do Oeste - PR

Sumário

ADITIVO 2

DECRETOS 2

PORTARIAS 4

Digitally signed by DENIS FERREIRA DA SILVA:03078598942
DN: cn=DENIS FERREIRA DA SILVA:03078598942 c=BR o=ICP-Brasil ou=Autenticado por AR FACIAP
Reason: DIÓRIO OFICIAL
Location: MUNICIPIO FORMOSA DO OESTE
Date: 2015-05-08 09:36-03:00

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

08/05/2015
Edição nº 41– Ano IV

Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2014
MODALIDADE PREGÃO Nº. 006/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 67.729.178/0004-91, com sede e foro na Rua da Saudade, nº. 45, no Município de Campo da Mogiana, n.º 45, letra A, CEP nº. 37.701-331, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor **MARCELO FINEZI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.335.869-1 e inscrito no CPF sob nº. 985.702.349-53, residente e domiciliado na Av. Curitiba, n.º 141, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a solicitação protocolada sob n.º 439/15, de 28/04/2015, de reequilíbrio financeiro o item n.º 038 – Hidroclorotiazida 25 mg, passa a ser adquirido pelo valor de R$ 0,0212 (duzentos e doze milésimos de centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes em comum acordo resolvem aditar o prazo do contrato para 25/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 29 de abril de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
MARCELO FINEZI
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2014 - MODALIDADE PREGÃO Nº. 006/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, com sede e foro na Rod. BR.-480, nº. 795, no Município de Barão de Cotegipe, CEP nº. 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Senhor **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.511.329-66 e inscrito no CPF sob nº. 670.481.290-34, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 636, no Município de Barão de Cotegipe, CEP nº. 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar valor e prazo o Contrato Administrativo n.º 015/2014 de 23/05/2014, no valor original de R$ 48.828,20 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos. O saldo atual do contrato é de R$ 34.754,41 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) sendo o aditivo no percentual de 5% (cinco por cento), o valor aditado de R$ 1.737,72 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), passando o valor do total de R$ 50.565,92 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: CLÁUSULA SEGUNDA: As partes em comum acordo resolvem aditar o prazo do contrato para 25/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original**.**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 29 de abril de 2015.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.
JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EDIVAR SZYMANSKI

Decretos

DECRETO Nº 033/2015

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto n° 007/2014 e Equipe de Apoio.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 007/2014, sobre o Processo Licitatório n.º 014/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2015 que tem por objeto: **aquisição de GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, para atender as necessidades ao atendimento à população de Formosa do Oeste, através do Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste – Pr.**

Art. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa:

TESCARO & TESCARO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

08/05/2015
Edição nº 41– Ano IV

DECRETO Nº 035 /2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ .330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal
15.451.1500.3.0007-Obras de Infra-Estrutura Urbana
24.1005.03.99.01.01 – Recape Asfáltico- SEDU-PAM -2013
1935-44.90.51.00-Obras e Instalações R$ 330.000,00
T O T A L **R$ 330.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Provável Excesso de arrecadação do exercício da fonte de recurso 24 – Recape Asfáltico.
T O T A L **R$ 330.000,00**

. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036 /2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 10 da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes
12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental
103.01.01.00.00- 55 das Transferências Constituições
082-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- P.Física R$ 10.000,00

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc.a Educação Básica
083-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros- P.Física R$ 15.000,00
086-33.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 8.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS
0303- Fundo Municipal de Saúde
10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde
303.01.02.00 155 dos Impostos
257-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros –P.Física R$ 8.000,00
260-33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 6.000,00
T O T A L **R$ 47.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes
12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental
103.01.01.00.00- 55 das Transferências Constituições
1128-33.90.34.00- Outras despesas de pessoal decorrentes de
De contratos de Tertceirização R$ 10.000,00

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc.a Educação Básica
085-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica R$ 23.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS
0303- Fundo Municipal de Saúde
10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde
303.01.02.00 155 dos Impostos
258-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica R$ 14.000,00
T O T A L **R$ 47.000,00**

. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037/2015

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto n° 007/2014 e Equipe de Apoio.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 007/2014, sobre o Processo Licitatório n.º 012/2015 na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 009/2015 que tem por objeto: **Aquisição de 01 (um) Veículo 0 Km, Tipo/Modelo: SEDAN CLASSIC LS, Fabricação Nacional, Motor: 1.0, Comb. FLEX, ANO/MODELO: 2015/2015, Cor: Prata Metálica, 05 Portas de acordo com a proposta de preços, anexa ao Processo, para a nova Unidade Básica do Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste, conforme Proposta com o Ministério da Saúde n.º 09070.880000/1140-02.**

Art. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: **INTERLAGOS VEICULOS LTDA.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

08/05/2015
Edição nº 41– Ano IV

DECRETO Nº 038/2015

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto n° 007/2014 e Equipe de Apoio.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 007/2014, sobre o Processo Licitatório n.º 013/2015 na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 010/2015 que tem por objeto: **Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente para a nova Unidade Básica do Centro de Saúde do Município de de Formosa do Oeste, conforme Proposta com o Ministério da Saúde n.º 09070.880000/1140-01.**

Art. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: **A S MACHADO & CIA LTDA; ALVES E SARTOR LTDA; CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP; CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA; INSTRAMED IND. MEDICOS HOSPITALAR LTDA; JARAGUA MERCANTIL LTDA – ME; POLLO HOSPITALAR LTDA; V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 55/2015

SÚMULA: Exonera a pedido, o funcionario ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o n° 409/15, de 15/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 30/04/2015, do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Serviço de Imprensa, o funcionário Senhor. **ANTONIO ALVARO SCHULER,** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.812.007-3- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 30 de abril de 2015

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56 /2015

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 17052538367** da funcionária, **LOURDES MARINHO DA SILVA CASSEMIRO,** expedido pela Previdência Social.

R E S O L V E

Art.1º - Fica Concedido pela presente Portaria até o dia 25/06/2015, Licença para tratamento de saúde junto ao INSS da funcionária Senhora. **LOURDES MARINHO DA SILVA CASSEMIRO** ocupante do cargo de Zeladora**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 30 de Abril de 2015

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 57/2015

SÚMULA: Exonera a pedido, o funcionario ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o n° 488/15, de 06/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 05/05/2015, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Relatório de Saúde, o funcionário Senhor. **FABIO DUARTE CAMILO,** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.463.045-2- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de maio de 2015

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

08/05/2015
Edição nº 41– Ano IV

PORTARIA 058/2015

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Brasilia-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a FUNASA, FNDE, Gabinete Zeca Dirceu, Gabinete Enio, Ministério da Saúde, Evento da Frente Nacional de Prefeitos

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 06/04/2015 às 06:00 horas e retorno no dia 09/04/15, com chegada prevista para as 22:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 03 de abril de 2015

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA N° 59/2015

Súmula: Nomeia Comissão Especial para elaborarem, coordenarem e realizarem a XI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da realização da XI Conferencia Municipal de Saúde de Formosa do Oeste – PR.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear Comissão Especial composta pelos Senhores:

Presidente: Pollyanna Santos Gimenes
Vice-Presidente: Vilma Gomes de Carvalho
1° Secretário: Izabel Cristina Storti
2° Secretário: Sérgio Mequelin
3° Secretário: Isaura Bernardes Martins
1° Tesoureiro: Mário Sérgio Reatti
2° Tesoureiro: Nilceia Vicentin Gimenez

Art. 2° - A referida Comissão deverá reunir-se sempre que necessário, para a desenvoltura dos trabalhos, visando a preparação e realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Formosa do Oeste.

Art. 3° - Em se tratando de serviços de extrema relevância para a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, os serviços serão realizados com o intuito de extrema importância e não serão remunerados.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 36/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 20 de março de 2015

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

08/05/2015
Edição nº 41– Ano IV

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Formosa do Oeste em conformidade com a Lei 8.142/90 convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Formosa do Oeste que será realizada no dia 27 de maio do corrente ano na Casa da Cultura com o Tema: **Saúde Publica de Qualidade para cuidar bem das pessoas : Direito do Povo Brasileiro.**

A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Formosa do Oeste tem como objetivos: avaliar a atual política municipal de saúde e a situação de saúde; propor as diretrizes para a formulação da política municipal de saúde; eleger e homologar as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde.

11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO OESTE

PRÉ-CONFERÊNCIA DE SAÚDE – Realizadas no período de 08 de abril a 06 de maio de 2015.

CONFERÊNCIA DE SAÚDE:
DATA: 27 de maio de 2015
LOCAL: Casa da Cultura

PROGRAMAÇÃO

12:30 hrs – Credenciamento

13:00 hrs - Abertura

13:45hrs- Leitura do Regimento Interno

14:00 hrs – Palestra

Tema – Saúde Publica de Qualidade para cuidar bem das pessoas : Direito do Povo Brasileiro.

Palestrante: Arlene Bernine Fernandes - 10º Regional de Saúde

14:45 hrs – Intervalo

15:15 hrs - Debate

16:00 hrs - Apresentação das propostas com votação das mesmas

17:00 hrs - Eleição do novo Conselho Municipal de Saúde e do Delegado para Conferencia Estadual de Saúde

17:30 hrs – Plenária Final

MARIO SERGIO REATI
RG nº 5.813.921-6 SSP-PR
Diretor de Saúde
Portaria nº 006/2013

Mario Sergio Reati
Diretor do Dep. Municipal de Saúde